



**Confederação dos
Servidores
Públicos do Brasil**



INTERNACIONAL DE
SERVIÇOS
PÚBLICOS



CLATE
Confederación Latinoamericana
de Trabajadores Estatales



00100.00 \$260/2017-08
mex



- FEDERAÇÕES FILIADAS:
- BR-FENASEMPE
 - BR-FASDERBRA
 - BR-FENAJUD
 - BR-FNESSPF
 - BR-FEBRAJ
 - BR-FENAFIM
 - BR-FENASPEN
 - BR-FENAFISCO
 - BR-FENAPEF
 - BR-FENAPRF
 - AM-FESPEAM
 - AP-FESPEAP
 - BA-FETRAB
 - BA-FESPUMEB
 - CE-FESSERV
 - DF-FSSPB
 - ES-FESPUMES
 - GO-FESSPUMG
 - MG-FESP
 - MG-FESSEP
 - MG-FESERP
 - MG-FESEMPE
 - MS-FESERP
 - MT-FESSP
 - PA-FESMUPA
 - PB-FETASP
 - PE-FESIASPE
 - PI-FESPP
 - PR-FESMEPAR
 - RJ-FESEP
 - RJ-FASP
 - RN-FETASP
 - RS-FESISMERS
 - RS-FESSERGS
 - RS-FEGASP
 - RO-FUNSPRO
 - SC-FETRAMESC
 - SP-FUPESP
 - SP-FESSPESP
 - SP-FTM
 - TO-FESSERTO

Ofício nº. 09/2017/CSPB

Brasília, 10 de janeiro de 2017.

Ao Exmo. Sr.
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senado Federal
A Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Junte-se ao processado do
PEC
nº 14, de 2016

Em 07/02/17

Assunto: **Encaminhamento de Moção.**

Smack
Paulo Poir

Senhor Presidente,

A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB, vem declarar total apoio à aprovação da PEC 14/2016, que altera a Constituição Federal e cria as polícias penitenciárias federal, estaduais e distrital.

Por deliberação do Conselho de Representantes da CSPB, reunido nos dias 28 e 29 de novembro de 2016, em Brasília – DF, segue **Moção de Apoio** à PEC 14/2016 (veja anexo).

A CSPB entende que em meio a tempos tão obscuros, com a violência explícita e latente vistas nas penitenciárias nos últimos dias, devemos buscar medidas eficazes que possam colaborar para a prestação de um serviço humano e de qualidade.

Solicitamos, mais uma vez, atenção dos senadores da Casa para conferirem aprovação à PEC 14/2016.

Deixamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Recebido em 07/02/2017 João Domingos Gomes dos Santos
Hora: 15:00 *Roberta*
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCI-SF

Presidente





**Confederação dos
Servidores
Públicos do Brasil**



INTERNACIONAL DE
SERVIÇOS
PÚBLICOS

FILIADA A



CLATE
Confederación Latinoamericana
de Trabajadores Estatales



EXCELÊNCIA
ADMINISTRATIVA



FEDERAÇÕES
FILIADAS:

BR-FENASEMPE

BR-FASDERBRA

BR-FENAJUD

BR-FNESSPF

BR-FEBRAJ

BR-FENAFIM

BR-FENASPEN

BR-FENAFISCO

BR-FENAPEF

BR-FENAPRF

AM-FESPEAM

AP-FESPEAP

BA-FETRAB

BA-FESPUMEB

CE-FESSERV

DF-FSSPB

ES-FESPUMEEs

GO-FESSPUMG

MG-FESP

MG-FESSEP

MG-FESERP

MG-FEEMPRES

MS-FESERP

MT-FESSP

PA-FESMUPA

PB-FETASP

PE-FESIASPE

PI-FESP

PR-FESMEPAR

RJ-FESEP

RJ-FASP

RN-FETASP

RS-FESISMERS

RS-FESSERGS

RS-FEGASP

RO-FUNSPRO

SC-FETRAMESEC

SP-FUPESP

SP-FESSPESP

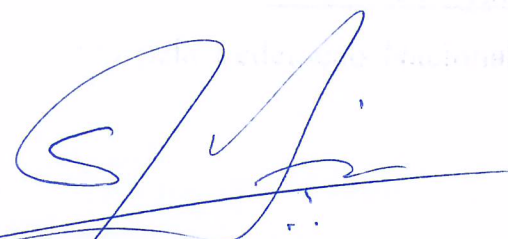
SP-FTM

TO-FESSERTO

MOÇÃO DE APOIO À PEC 14/2016

O Conselho de Representantes da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB, reunido de 28 a 29 de novembro de 2016, em Brasília-DF, acatou **Moção de Apoio** à aprovação da PEC 14/2016, proposta pela Federação Nacional dos Servidores Penitenciários – FENASPEN, que altera a Constituição Federal e cria as polícias penitenciárias federal, estaduais e distrital. Os agentes penitenciários passarão a assumir competências como órgãos de segurança pública, conferindo aos agentes os direitos inerentes à carreira policial e liberando os policiais civis e militares das atividades de guarda e escolta de presos.

Brasília, 05 de janeiro de 2017.


João Domingos Gomes dos Santos
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 1^o de fevereiro de 2017.

Senhor João Domingos Gomes dos Santos, Presidente
da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB,

Em atenção ao Ofício nº. 09/2017/CSPB, de Vossa
Senhoria, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do
Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para
ser juntada ao processado da PEC nº 14, de 2016, que “*Cria as polícias
penitenciárias federal, estaduais e distrital.*”, que se encontra atualmente
naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa
